



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 242/2003

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE A SR^ª.
ELZINA RIBEIRO NERES DA COSTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 156 e 157 da Lei nº 233/93, e ainda o Requerimento protocolado sob nº 2249/2003, datado de 03/11/2003,

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 21 de outubro de 2003, à Servidora **ELZINA RIBEIRO NERES DA COSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.004.789-4-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 037.009.429-82, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 089/2001, de 09/03/2001, ocupante do cargo de MONITORA EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 21 de outubro de 2003.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 06 de novembro de 2003.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO PARANÁ
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8624
Data 07 / 11 / 03
o FUNCIONÁRIO